



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 78/2019

CÓPIA

Campo Largo, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação de Lei nº 106/2019 de autoria do ilustre Vereador Henrique Seguedi, cuja súmula "DISPÕE DE EMENDA DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE CAMPO LARGO, MODIFICANDO A REDAÇÃO DA SUBSEÇÃO QUE VERSA SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (ART. 97 A 106) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67 da Lei Orgânica do Município, foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e conseqüente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Elisabete Damaceno
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor

MARCELO PUPPI

Prefeitura Municipal



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 35190/2019 Cód. Verificador: 2ZE2

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA CEP:83.601-450
Cidade: Campo Largo Estado:PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 Fone Cel.: (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: INDICACAO DE LEI
Data de Abertura: 18/09/2019 13:49
Previsão: 03/10/2019
1° Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO N° 78/2019
INDICAÇÃO LEI N° 106/2019
VEREADOR(A) HENRIQUE SEGEDI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.



LUANA BENTO GOMES

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 35190/2019 Cód. Verificador: 2ZE2

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA CEP:83.601-450
Cidade: Campo Largo Estado:PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 Fone Cel.: (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: INDICACAO DE LEI
Data de Abertura: 18/09/2019 13:49
Previsão: 03/10/2019
1° Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO N° 78/2019
INDICAÇÃO LEI N° 106/2019
VEREADOR(A) HENRIQUE SEGEDI